TERMO DE REFERÊNCIA

01 - OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL CONFORME PROSPOSTA DE EMENDA N°202600005009102 E 202600005001186.**

LOTE 01: EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	**CAMA HOSPITALAR** TIPO FAWLER MECÂNICA, MATERIAL EM AÇO CARBONO REFORÇADO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA A PÓ EPOXI, CONTENDO SISTEMA DE ACIONAMENTO MECANICO: (AJUSTES DE POSIÇÃO DE MANIVELAS RETRATEIS OU ESCAMOTEAVEIS DE AÇO OU ALUMINIO. CABECEIRA E PESEIRA: PODENDO SER REMOVIVEIS MATERIAL TERMOPLASTICO DE ALTA RESISTENCIA OU TUBOS DE AÇO. GRADES LATERAIS DE PROTEÇÃO: BASCULANTES OU DOBRAVEIS COM TRAVA DE SEGURANÇA PARA PREVENIR QUEDAS. RODIZIOS: SENDO GIRATORIOS 05, CONTENDO SISTEMA DE FREIOS INDIVIDUAIS EM PELO MENOS DOIS DELES. AJUSTES: CONTENDO 2 OU 3 MANIVELAS, POSIÇÃO FOWLER/SEMI FOWLER: ELEVAÇÃO DO TRONCO/CABECEIRA ENTRE 0° E 70°. FLEXÃO PERNAS/ APARELHO VASCULAR: ELEVAÇÃO DOS JOELHOS E PERNAS ENTRE 0° E 30°. CAPACIDADE DE CARGA ATE 180KG. DIMENSÕES 190CM X 90CM. CONTENDO REGISTRO SANITÁRIO DE REGULAMENTO E CERTIFICADO PELA ANVISA.	UND	06	R$ 14.118,00	R$ 84.708,00
02	**POLTRONA HOSPITALAR** COR PRETA OU AZUL, CONSTRUÍDA EM ESTRUTURA TUBULAR COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. ENCOSTO ASSENTO PERNAS E BRAÇOS COM ESTOFAMENTO ANATÔMICO REVESTIDO EM NAPA. BRAÇADEIRAS EM AÇO INOX COM CAPA DE PROTEÇAO E PERNAS ARTICULÁVEIS QUE SE MOVIMENTAM JUNTO COM A INCLINAÇÃO DO ENCOSTO (CONCOMITANTES) MOVIMENTOS DE FÁCIL MANUSEIO FEITOS POR MEIO DE PISTÃO A GÁS.DIMENSÕES APROXIMADAS ABERTA 163 CM COMPR. X 75 CM LARG. X 74 CM ALT. DIMENSÕES APROXIMADAS FECHADA 84 CM COMPR. X 75 CM LARG. X 117 CM ALT.CUBAGEM 0,770 M³PESO 26 KG.	UND	08	R$ 3.103,83	R$ 24.830,64
03	**POLTRONA PARA DESCANSO DE PACIENTES** E ACOMPANHANTES EM ESPUMA D23R COM	UND	05	R$ 2.090,00	R$10.450,00

	ESPESSURA 70 MM. ESTRUTURA: CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO 1" X 1,20 MM E TUBOS PINTADOS. BASE EM TUBOS 1" ¼ X 1.20 MM. ESTOFADOS EM ESPUMA REVESTIDOS EM CORANO, ASSENTO, ENCOSTO, BRAÇOS LATERAIS COM REVESTIMENTO TOTAL E BASE/SUPORTE PARA PÉS.CAPACIDADE: ATÉ 120 KG. MOVIMENTO: 4 POSIÇÕES. SENDO ENCOSTO E PERNEIRA SIMULTÂNEO.PÉS: PONTEIRAS PLÁSTICA EM PVC ANTIDERRAPANTE.ACABAMENTO: TAPEÇARIA COSTURADA, ESPUMA D23. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM ANTERIOR TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, SECAGEM EM ESTUFA.DIMENSÕES APROXIMADAS C X L X A: 1,65 X 0,80 X 0,65				
04	**ESCADA HOSPITALAR** COM 2 DEGRAUS-ESCADA AUXILIAR COM 02 DEGRAUS, INDICADA PARA USO EM AMBIENTES HOSPITALARES, CLÍNICOS OU SIMILARES, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO OU MATERIAL METÁLICO DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA OU SIMILAR PARA MAIOR DURABILIDADE.DEGRAUS COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA DURANTE O USO. ESTRUTURA COM PÉS DOTADOS DE PONTEIRAS OU SAPATAS EM BORRACHA OU MATERIAL EQUIVALENTE, GARANTINDO ESTABILIDADE E PROTEÇÃO AO PISO.DIMENSÕES APROXIMADAS COMPATÍVEIS COM ESCADAS AUXILIARES DE DOIS DEGRAUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE SUPORTE DE ATÉ 130 KG OU SUPERIOR.PRODUTO NOVO, COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES ÀS ESPECIFICADAS, ACOMPANHADO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	13	R$ 642,83	R$ 8.356,79
05	**CARRO DE EMERGENCIA** CP- 1000 CONTENDO CABO DE FORÇA TRIPOLAR DE 2,00 METROS, 4 TOMADAS (2P+T) DE DISTRIBUIÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS; PROTEÇÃO DE BORRACHA EM TODO O PERÍMETRO CONTRA IMPACTOS; SUPORTE PARA SORO COM ALTURA AJUSTÁVEL; DIMENSÕES LARGURA: 520MM ALTURA: 1.095 MM COMPRIMENTO: 725 MMPESO: 63 KGTÁBUA PARA MASSAGEM CARDÍACA EM ACRÍLICO; SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO; TRAVA PARA GAVETAS/BASCULANTE. CONSTRUÍDO EM CHAPA METÁLICA; TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA TEXTURIZADA;04 RODÍZIOS COM MOVIMENTO DE 360°, SENDO 02 COM FREIO. GAVETEIRO COM 03 GAVETAS:1 GAVETA COM 18 DIVISÓRIAS PARA	UND	01	R$ 10.051,00	R$ 10.051,00

	MEDICAMENTOS; 2 GAVETAS PARA INSTRUMENTOS; COMPARTIMENTO FECHADO COM TAMPA BASCULANTE; TAMPO SUPERIOR EM MATERIAL SINTÉTICO DIVIDIDO EM DOIS MÓDULOS; BANDEJA COM GIRO LIVRE DE 360° PARA DESFIBRILADOR/MONITOR OU CARDIOVERSOR. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, ADMITIDAS MARCAS E MODELOS DIVERSOS QUE ATENDAM INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DIMENSIONAIS ESTABELECIDAS, OU SOLUÇÃO TECNICAMENTE EQUIVALENTE OU SUPERIOR, DESDE QUE PRESERVADAS A FUNCIONALIDADE, SEGURANÇA, QUALIDADE E FINALIDADE DO EQUIPAMENTO.				
06	**BIOMBO SANFONADO**, COR BRANCO, DIMENSÕES ALTURA 1,60 X LARGURA 1,28, BASE FIXA COM RODIZIOS, MATERIAL PVC.	UND	03	R$ 2.010,83	R$ 6.032,49
07	**SUPORTE DE HAMPER** COM SACO EM TECIDO ALGODÃO CRU 150L, MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL, COM RODIZIOS PARA FACILITAR TRANSPORTE, DIMENSÕES ALTURA 81CM, 50CM LARGURA, GARANTIA DE 12 MESES	UND	02	R$ 919,80	R$ 1.839,60
08	**MONITOR FETAL CARDIOTOCOGRAFO** COMPLETO, TELA TOUCH SCREEN 12,1; BATERIA DURAÇÃO EM MEDIA 5 HORAS DE USO CONTINUO, IMPRESSORA TERMICA ALTA DEFINIÇÃO, MEDIDORES DE TEMPERATURA E PRESSÃO, GARANTIA DE 1 ANO.	UND	01	R$ 43.218,38	R$ 43.218,38
09	**BOMBA DE INFUSÃO PERISTÁLTICA E DE SERINGA DE ALTA PRECISÃO** CONTENDO CABO DE ALIMENTAÇÃO: CABO AC/DC, SUPORTE / BLOCO DE SERINGA: MECANISMO INTEGRADO AJUSTÁVEL PARA FIXAÇÃO DE 1 SERINGA, TENSÃO DE ENTRADA (VOLTAGEM): 220V, DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO APROXIMADAMENTE COMPRIMENTO 22,86CM, LARGURA 15,24CM, ALTURA 12,70 CM, COMPATÍVEL COM OS INSUMOS E INJETÁVEIS UTILIZADOS PELA UNIDADE, OU EQUIPAMENTO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E DESEMPENHO EQUIVALENTES OU SUPERIORES,GARANTIA DE 1 ANO.	UND	01	R$ 24.366,67	R$ 24.366,67
10	**CADEIRA DE RODAS ADULTO**, MATERIAL ESTRUTURA DE ALUMINIO, ESTRUTURA DOBRAVEL EM DUPLO X TUBULAR, TINTURA ELETROSTÁTICA- EPÓXI, PESO SUPORTADO 150KG, ENCOSTO E ASSENTO COM RECESTIMENTO DUPLO EM POLIAMIDA E ALCOCHOADO COM ESPUMA 20MM, FREIOS BILATERAIS COM REGULAGEM, APOIOS DE BRAÇOS, APOIOS DE PES, RODAS TRASEIRAS 24 COM RAIOS E ARO DE PROPULSÃO DE ALUMINIO, PNEU ANTIFURO EM PU E ROLAMENTO BLINDADO, RODAS DIANTEIRAS 8 DE DIAMENTRO X 1,25 DE LARGURA, COM PNEU MACIÇO EM PVC E ROLAMENTO BLINDADO.	UND	02	R$ 2.190,83	R$ 4.381,66

11	**CADEIRA DE RODAS PARA OBESO** DE ALTA RESISTENCIA, EQUIPAMENTO COM CAPACIDADE DE CARGA DE ATE 200KG, ESTRUTURA DOBRÁVEL COM FECHAMENTO EM DUPLO X QUADRO EM AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, ESTOFAMENTO DE ENCOSTO E ASSENTO ACOLCHOADO EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA, ACOMPANHA ALMOFADA EM ESPUMA DE 5CM DE ESPESSURA, APOIO DE BRAÇO ESCAMOTEÁVEL/REBATÍVELA, POIO DE PÉS REBATÍVEL LATERALMENTE, PEDAL TIPO PLATAFORMA, COM REGULAGEM DE ALTURA E ÂNGULO PROTETOR DE ROUPA EM NYLON COM ABA, FREIOS BILATERAIS COM ACIONAMENTO PARA FRENTE, FAIXA DE PANTURRILHA, RODAS DIANTEIRAS 8” MACIÇA (200X50), COM ROLAMENTO BLINDADO E EIXO FIXO, RODAS TRASEIRAS 24” ANTI-FURO, COM ROLAMENTO BLINDADO E EIXO QUICK REMOVÍVEL, ARO DE PROPULSÃO EM ALUMÍNIO, DIMENSÇOES: LARGURA DO ASSENTO: 56CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 50CMALTURA DO ENCOSTO: 50CM,	UND	01	R$ 4.016,13	R$ 4.016,13
12	**CADEIRA DE RODAS INFANTIL** CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO, ESTRUTURA DOBRÁVEL EM X, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, ESTOFAMENTO EM NYLON ACOLCHOADO, ALMOFADA EM ESPUMA INJETADA, RODA TRASEIRA DE 20’’ EM NYLON COM PNEU ANTIFURO, PROTETOR DE RAIOS, RODA DIANTEIRA DE 6’’ MACIÇA, COM GARFO INJETADO EM NYLON, SISTEMA DE DESMONTAGEM RÁPIDA NAS RODAS TRASEIRAS “QUICK RELEASE”, FREIOS BILATERAIS REGULÁVEIS, PROTETOR DE ROUPA COM ABA, APOIO DE PÉ ARTICULÁVEL, REBATÍVEL, REMOVÍVEL E REGULÁVEL EM ALTURA, APOIO DE BRAÇO ESCAMOTÁVEL, PLACA DE REGULAGEM DO CENTRO DE GRAVIDADE, RODA ANTI-TOMBO, CAPACIDADE PARA 50 KG, DEMENSÕES LARGURA DO ASSENTO 36CM.	UND	02	R$ 2.404,82	R$ 4.809,64
13	**MESA GINECOLÓGICA** - MESA GINECOLÓGICA DESTINADA À REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS, COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM MDF, MDP OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO OU ACABAMENTO SIMILAR DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO.LEITO ACOLCHOADO COM ESPUMA DE DENSIDADE ADEQUADA, REVESTIDO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL, DIVIDIDO EM SEÇÕES QUE PERMITAM POSICIONAMENTO ADEQUADO DA PACIENTE.DEVE POSSUIR COMPARTIMENTOS PARA ARMAZENAMENTO, INCLUINDO PORTAS E GAVETAS, ALÉM DE PAR DE SUPORTES PARA APOIO DAS PERNAS (PORTA-COXAS), SUPORTE PARA ROLO DE	UND	01	R$ 2.749,50	R$ 2.749,50

	PAPEL DESCARTÁVEL E CUBA COLETORA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL EQUIVALENTE.DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,20 M DE COMPRIMENTO, 0,60 M DE LARGURA E 0,80 M DE ALTURA, PODENDO ATINGIR APROXIMADAMENTE 1,80 M QUANDO TOTALMENTE ESTENDIDA.CAPACIDADE MÍNIMA DE SUPORTE DE ATÉ 150 KG OU SUPERIOR. PRODUTO NOVO, COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES ÀS ESPECIFICADAS, ACOMPANHADO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
14	**ESCADA 3 DEGRAUS** DIMENSÕES: DEGRAU (PISO) COMPRIMENTO: ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBOS METÁLICOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA OU ACABAMENTO EQUIVALENTE, GARANTINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. DEGRAUS CONFECCIONADOS EM CHAPA METÁLICA OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, REVESTIDOS COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE PARA MAIOR SEGURANÇA DURANTE O USO.DEVE POSSUIR PÉS COM PONTEIRAS OU SAPATAS ANTIDERRAPANTES EM BORRACHA, PVC OU MATERIAL SIMILAR, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE E PROTEÇÃO AO PISO.DIMENSÕES APROXIMADAS COMPATÍVEIS COM ESCADAS AUXILIARES DE TRÊS DEGRAUS UTILIZADAS EM AMBIENTES HOSPITALARES OU CLÍNICOS. PRODUTO NOVO, COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES ÀS ESPECIFICADAS, ACOMPANHADO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	03	R$ 741,46	R$ 2.224,38
15	**CARRO MACA PADIOLA** COM CAPACIDADE DE ATE 200KG, ESTRUTURA EM AÇO REFORÇADO COM PINTURA ANTI-CORROSIVA CONSTRUÍDA EM AÇO SAE 1020, TUBO REDONDO 1 ¼ X 1,20 MM,1 ¼ X 1,50 MM., LEITO: DIVIDIDO EM DUAS PARTES, SENDO UMA DAS PARTES, A CABECEIRA MÓVEL, COM REGULAGEM ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, COM CHAPA DE 0,80 MM. RODAS GIRATÓRIAS COM TRAVA PARA FÁCIL MOVIMENTAÇÃO E SEGURANÇA, LATERAIS DE PROTEÇÃO REMOVÍVEIS, DIMENSÕES: ALTURA= 750 MM, LARGURA = 700 MM, COMPRIMENTO = 2000 MM. COLCHÃO P/ PADIOLA DE OBESO - 1,90 X 070 X 007 D28, 1 ANO DE GARANTIA.	UND	02	R$ 5.663,55	R$ 11.327,10
16	**MACA DE TRANSPORTE** (DOIS CARROS) ESTRUTURA EM AÇO INOX, PROVIDO DE PARA CHOQUE EM TODA VOLTA, QUE SE ENGATAM PERMITINDO A TRANSFERÊNCIA SEGURA DO LEITO DE UM PARA O OUTRO, CADA CARRO COM 4 RODIZIO GIRATÓRIOS COM SISTEMA DE ROLAMENTO ,SENDO DOIS COM FREIO DIAGONAL, SUPORTE DE SORO EM AÇO INOX, ACOPLADO NA LATERAL DO LEITO, SUPORTE	UND	01	R$ 10.349,51	R$ 10.349,51

	CILINDRO DE OXIGÊNIO – SUPORTE PARA LENÇOL DESCARTÁVEL – SUPORTE DE SORO ALTURA REGULÁVEL OU FIXACAPACIDADE ATE 250KG, LEITO: 190 CM X 60 CM (C X L)ALTURA TOTAL: 87 CMCARRO: 200 CM X 60 CM X 76 CM (C X L X A) CADA, COLCHONETE ISENTO DE LÁTEX /RESPIRÁVEL.				

LOTE 02: MATERIAL PERMANENTE / MOVÉIS

17	**ARMÁRIO DE AÇO PARA ESCRITÓRIO**-CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO OU MATERIAL METÁLICO EQUIVALENTE, COM 02 PORTAS DE ABERTURA FRONTAL E 04 PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS. ESTRUTURA RESISTENTE, COM PRATELEIRAS CAPAZES DE SUPORTAR CARGA MÍNIMA APROXIMADA DE 30 KG CADA.ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI) OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO.DIMENSÕES APROXIMADAS DE 198 CM DE ALTURA X 90 CM DE LARGURA X 40 CM DE PROFUNDIDADE, PODENDO VARIAR CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE, DESDE QUE MANTIDA A FUNCIONALIDADE E CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO.PRODUTO NOVO, COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES ÀS ESPECIFICADAS, ACOMPANHADO DE GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	10	R$ 1.983,33	R$ 19.833,30
18	**MESA PARA COMPUTADOR**-CONFECCIONADA EM MADEIRA, MDP, MDF OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM ESTRUTURA RESISTENTE E ACABAMENTO ADEQUADO PARA USO ADMINISTRATIVO. DEVE POSSUIR 01 A 02 GAVETAS COM CORREDIÇAS, TAMPO COM ESPAÇO PARA ACOMODAÇÃO DE COMPUTADOR E PERIFÉRICOS, SUPERFÍCIE LISA E DE FÁCIL LIMPEZA, ESTRUTURA ESTÁVEL E ACABAMENTO EM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, LAMINADO OU SIMILAR. PRODUTO NOVO, COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES ÀS ESPECIFICADAS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	02	R$ 824,16	R$ 1.648,32
19	**MESA DE CABECEIRA**, MATERIAL MDF, CONTENDO 4 GAVETAS, RODIZIOS COM GIRO 360°, CORREDIÇAS TELESCOPICAS COM ABERTURA SUAVE, DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA 66,5 CM COM RODIZIOS, 35 CM LARGURA, 35 CM PROFUNDIDADE; MEDIDAS INTERNAS DAS GAVETAS: ALTURA	UND	08	R$ 631,32	R$ 5.050,56

	7,5 CM, LARGURA 26,4 CM, PROFUNDIDADE 29,5 CM				
20	**CAMA SOLTEIRO COM COLCHÃO**, DIMENSÕES 88x188x61cm, PESO SUPORTADO 120KG POR PESSOA, MATERIAL DO PRODUTO SENDO DE MADEIRA RESISTENTE E DOURADORA, GARANTIA DO COLCHÃO 12 MESES PELO FABRICANTE.	UND	02	R$ 1.400,00	R$ 2.800,00
21	**BEBEDOURO/ PURIFICADOR** REFRIGERADO COM CPACIDADE DE 2L, TEMPERATURAS DA AGUA NATURAL E GELADA, COR PRATEADO, DIMENSÕES DE 46 cm x 31.5 cm x 38 cm, CONTENDO 2 TORNEIRAS, FILTRO, VOLTAGEM 220V, GARANTIA DE 12 MESES.	UND	02	R$ 1.866,33	R$ 3.732,66
22	**GELADEIRA DE 239 A 259L**, COR BRANCA, 2 PORTAS CONTENDO PRATELEIRA DA PORTA COM TRAVA PARA GARRAFAS: SIM PRATELEIRAS NA PORTA: PRATELEIRA PARA GARRAFAS DE ATÉ 2,5 L PRATELEIRAS NO REFRIGERADOR: ARAMADAS; 100% REMOVÍVEIS GAVETÃO TRANSPARENTE PARA FRUTAS E VERDURAS: SIM PRATELEIRA PORTA LATAS : REVERSÍVEL PARA 5 UNIDADES LIVRE DE CFC: SIM PUXADOR ERGONÔMICO EMBUTIDO CONSUMO: 38,4 KWH CONTROLE DE TEMPERATURA INTERNA PORTA OVOS PARA ATÉ: 12 UNIDADES COM CESTA REMOVÍVEL CAPACIDADE LIQUIDA: FREEZER: 53; REFRIGERADOR: 207; TOTAL: 260 CAPACIDADE BRUTA: FREEZER: 53; REFRIGERADOR: 211; CAPACIDADE TOTAL: 264 PÉS: RODÍZIOS TRASEIROS; NIVELADORES DIANTEIROS, VOLTAGEM 220, DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA: 161.9 CM LARGURA: 54.8 CM PROFUNDIDADE: 61.3 CM PESO: 44 KG, GARANTIA DE 12 MESES.	UND	02	R$ 4.151,18	R$ 8.302,36
23	**TELEVISOR SMART** TELA TIPO QLED 50 POLEGADAS, RESOLUÇÃO 4K (3840 x 2160), COR PRETA, COM HDR, AUTOFALANTES 20W DOS DOIS LADOS, COM WIFI, DIMENSÕES: LARGURA 1,12M, PROFUNDIDADE 6CM, ALTURA 64,7CM VOLTAGEM 220V, 1 ANO DE GARANTIA	UND	01	R$ 4.923,33	R$ 4.923,33

LOTE 03: MATERIAIS DE INFORMÁTICA

24	**COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)** COM PROCESSADOR DE ARQUITETURA X86-64 BITS DE GERAÇÃO RECENTE OU SUPERIOR, COM MÍNIMO DE 10 NÚCLEOS FÍSICOS, FREQUÊNCIA DE PROCESSAMENTO EM MODO TURBO MÍNIMA APROXIMADA DE 4,6 GHZ E MEMÓRIA CACHE MÍNIMA DE 12 MB.MEMÓRIA RAM COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8 GB, TECNOLOGIA DDR4 OU SUPERIOR, COM VELOCIDADE MÍNIMA APROXIMADA DE 2666 MT/S. ARMAZENAMENTO EM UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD) COM CAPACIDADE	UND	02	R$ 7.441,03	R$ 14.882,06

	MÍNIMA DE 512 GB, PADRÃO PCIE NVME M.2 OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE.TELA COM TAMANHO MÍNIMO DE 15,6 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD (1920 X 1080 PIXELS), ACABAMENTO ANTIRREFLEXO E TAXA DE ATUALIZAÇÃO MÍNIMA APROXIMADA DE 120 HZ OU EQUIVALENTE.DEVE POSSUIR CONECTIVIDADE SEM FIO WI-FI E BLUETOOTH INTEGRADOS, NO MÍNIMO 01 PORTA HDMI, MÍNIMO DE 02 PORTAS USB (SENDO AO MENOS UMA DO TIPO A), ALÉM DE WEBCAM E MICROFONE INTEGRADOS.TECLADO PADRÃO ABNT2, ALIMENTAÇÃO POR FONTE BIVOLT AUTOMÁTICA (100–240V) E BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA COMPATÍVEL COM OS COMPONENTES DO EQUIPAMENTO.O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM TODOS OS CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO. PRODUTO NOVO, COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES ÀS ESPECIFICADAS, ACOMPANHADO DE GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
25	**MICROCOMPUTADOR** DE ALTO DESEMPENHO (DESKTOP COMPLETO), COMPOSTO POR UNIDADE CENTRAL DE PROCESSAMENTO, MONITOR, TECLADO, MOUSE, ESTABILIZADOR E CABOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO. PROCESSADOR COM ARQUITETURA X86-64 BITS OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 06 NÚCLEOS FÍSICOS E 12 THREADS, FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE 2,9 GHZ E FREQUÊNCIA TURBO MÍNIMA DE 4,3 GHZ, CACHE MÍNIMA DE 12 MB E TDP APROXIMADO DE ATÉ 65W.PLACA-MÃE COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR OFERTADO, COM SAÍDAS DE VÍDEO MÍNIMAS HDMI E VGA OU EQUIVALENTES, MÍNIMO DE 02 PORTAS USB FRONTAIS E 04 TRASEIRAS, ÁUDIO INTEGRADO COM CONEXÕES PARA FONE DE OUVIDO E MICROFONE E INTERFACE DE REDE GIGABIT ETHERNET 10/100/1000 MBPS INTEGRADA.MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 16 GB, EM CONFIGURAÇÃO DUAL CHANNEL, TECNOLOGIA DDR4 OU SUPERIOR, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2666 MHZ.ARMAZENAMENTO EM UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 480 GB.GABINETE TIPO TORRE OU MINITORRE COM PAINEL FRONTAL DE FÁCIL ACESSO ÀS PORTAS DE CONEXÃO E FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 500W, BIVOLT AUTOMÁTICO OU CHAVEADA.MONITOR COM TECNOLOGIA LED OU LCD, TAMANHO MÍNIMO DE 21 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD (1920 X 1080), COM ENTRADAS HDMI E VGA OU EQUIVALENTES, ACOMPANHADO DE CABOS	UND	02	R$ 5.943,00	R$ 11.886,00

	DE ALIMENTAÇÃO E DE SINAL.DEVE ACOMPANHAR TECLADO PADRÃO ABNT2 COM CONEXÃO USB, MOUSE ÓPTICO USB COM SCROLL E RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 DPI, ESTABILIZADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000 VA E NO MÍNIMO 04 TOMADAS DE SAÍDA, ALÉM DE TODOS OS CABOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO COMPLETO DO EQUIPAMENTO.EQUIPAMENTO NOVO, SEM USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E REGULAMENTAÇÕES VIGENTES.				
26	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL** LASER MONOCROMÁTICA - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER MONOCROMÁTICA COM FUNÇÕES DE IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E FAX, INDICADA PARA USO EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS COM DEMANDA MODERADA A ALTA DE IMPRESSÃO.DEVE POSSUIR VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE APROXIMADAMENTE 40 PÁGINAS POR MINUTO, IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMÁTICA (FRENTE E VERSO) E ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 FOLHAS.EQUIPAMENTO COM PAINEL DE CONTROLE COM TELA COLORIDA SENSÍVEL AO TOQUE OU INTERFACE DIGITAL EQUIVALENTE, FACILITANDO A OPERAÇÃO E CONFIGURAÇÃO.RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO MÍNIMA APROXIMADA DE 1200 X 1200 DPI OU EQUIVALENTE, GARANTINDO BOA QUALIDADE DE IMPRESSÃO.DEVE POSSUIR CONECTIVIDADE USB, REDE ETHERNET E CONEXÃO SEM FIO (WI-FI), PERMITINDO INTEGRAÇÃO COM REDE LOCAL E IMPRESSÃO A PARTIR DE DISPOSITIVOS MÓVEIS OU APLICATIVOS COMPATÍVEIS.CAPACIDADE DE TRABALHO COMPATÍVEL COM VOLUME MENSAL RECOMENDADO ENTRE APROXIMADAMENTE 750 E 4.000 PÁGINAS OU SUPERIOR.EQUIPAMENTO ALIMENTADO POR TENSÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL COM REDE DE 110 A 127 V OU EQUIVALENTE, ACOMPANHADO DE TONER INICIAL, CABOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO E MANUAL DE INSTRUÇÕES.PRODUTO NOVO, COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES ÀS ESPECIFICADAS, ACOMPANHADO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	01	R$ 8.531,39	R$ 8.531,39

1.2 - A presente contratação justifica-se pela necessidade de **modernização, reaparelhamento e melhoria da infraestrutura do Hospital Municipal**, visando garantir condições adequadas para a continuidade, qualidade e segurança dos serviços de saúde prestados à população.

O Hospital Municipal desempenha papel fundamental na rede pública de saúde local, atendendo de forma contínua às demandas da população, especialmente nos serviços de urgência, emergência, internação, diagnóstico e demais atendimentos assistenciais. Nesse sentido, torna-se necessária a

aquisição de materiais e equipamentos adequados para assegurar o regular funcionamento da unidade e proporcionar melhores condições de atendimento aos usuários e de trabalho aos profissionais.

a) Materiais de informática: necessários à modernização dos processos administrativos e assistenciais, contribuindo para maior agilidade, organização, precisão e segurança no registro e acompanhamento das informações, bem como para a adequada utilização dos sistemas oficiais de saúde.

b) Materiais hospitalares: indispensáveis à realização dos atendimentos, procedimentos e cuidados aos pacientes, garantindo condições adequadas de assistência, segurança e qualidade, em observância às normas técnicas e sanitárias aplicáveis.

c) Mobiliário: necessário à organização e funcionalidade dos ambientes hospitalares, proporcionando melhores condições de acomodação e conforto aos pacientes e acompanhantes, bem como condições adequadas para o desenvolvimento das atividades pelos profissionais de saúde.

Assim, a contratação mostra-se **necessária e de relevante interesse público**, uma vez que contribuirá para o fortalecimento da estrutura física e operacional do Hospital Municipal, a melhoria da qualidade dos serviços ofertados e a garantia de atendimento mais seguro, eficiente e adequado à população.

3.0 DO VALOR ESTIMADO: O valor total estimado para a contratação dos itens descrito nas especificações e quantitativos deste edital é de **R$ 335.301,47 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Um Reais e Quarenta e Sete Centavos)**

4. O VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO PARA A TOTALIDADE DOS ITENS será contado e apurado pelo departamento competente, nos termos do art. 23, da Lei 14.133/2023 e Decreto nº 130/2023 "*Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral"* e demais normas correlatas.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1. O Município pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto supracitado o valor pertinente de acordo com o documento hábil a ser elaborado, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente ao objeto efetivamente entregue, devidamente atestada pelo setor responsável devidamente e autorizadas pelo responsável designado, O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 141 da Lei 14.133/2021.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. Documento fiscal não aprovado pela secretaria requisitante ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

5.4. Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.

5.5. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Não será efetuado o pagamento do produto que for considerado em total desacordo com a contratação e que vier a causar transtorno para a Contratante.

6. CONDIÇÕES, PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

6.1 Os quantitativos previstos neste Termo de Referência são estimados e destinam-se exclusivamente ao Registro de Preços, não obrigando a Administração à contratação total das quantidades registradas, que ocorrerão de acordo com a necessidade do Hospital Municipal do Município de Iaciara/GO, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2 O fornecimento dos equipamentos e materiais permanentes será realizado de forma parcelada, mediante solicitação do setor competente, por meio da emissão de Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.
6.3 Os itens deverão ser entregues no **prazo máximo de até 05 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, salvo situações excepcionais devidamente justificadas e autorizadas pela Administração.
6.4 A entrega deverá ser realizada no Hospital Municipal na Avenida Pedro Alexandre de Oliveira, Quadra 03, Lote 01, Setor Bela Vista ou em outro local previamente indicado pela Contratante, no Município de Iaciara/GO.
6.5 Todos os custos com transporte, carga, descarga e entrega dos materiais serão de responsabilidade da empresa contratada.
6.6 Os equipamentos e materiais permanentes deverão ser novos, em perfeito estado de conservação e funcionamento, atendendo integralmente às especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência.
6.7 Os produtos deverão possuir garantia mínima conforme especificação do fabricante, contada a partir da data de recebimento definitivo, obrigando-se a contratada a prestar assistência técnica quando necessário.
6.8 Caso algum item seja entregue em desacordo com as especificações ou apresente defeitos, a contratada deverá realizar a substituição no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, sem ônus para a Administração.
6.9 A fiscalização e o acompanhamento do fornecimento serão realizados por servidor designado pela Administração, que verificará o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.
6.10 O recebimento dos materiais ocorrerá em duas etapas:

- Provisório, no ato da entrega, para verificação quantitativa;
- Definitivo, após a verificação da conformidade com as especificações técnicas e condições de funcionamento.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE;
7.1. Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência;
7.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
7.3. Comunicar à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto deste termo, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;
7.4. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
8.1. A Contratada deverá obrigatoriamente a fornecer os itens contratados nas quantidades solicitadas e especificações que trata o presente Termo de Referência. Executar o presente objeto em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta.
8.2. A Contratada está obrigada a prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da Contratante, cujas exigências, desde que compatíveis com as desse Termo de Referência, deverá obrigatoriamente atender.
8.3. Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas e as determinações e especificações constantes do Edital de Licitação e seus Anexos, independentemente de transcrição;
8.4. Assumir inteira e total responsabilidade técnica pela execução dos serviços contratados.
8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da ARP, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
8.6. Responsabilizar-se, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução da ARP, inclusive despesas com tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam

ou **venham a incidir na execução da ARP;**

8.7. A Contratada está obrigada a assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando: em decorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridas em dependências da Contratante.

8.8. A Contratada está obrigada a cumprir e fazer cumprir, seus prepostos, mandatários ou conveniados; leis, regulamentos e posturas, bem como, quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação em questão, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes.

8.9. Além das responsabilidades resultantes da Lei nº 14.133/2021 constitui ainda obrigações e responsabilidades da CONTRATADA:

a) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desse termo, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução e ou fabricação;

b) Após a homologação da Ata de Registro de Preços, comparecer para assinatura da ARP, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, conforme o caso;

c) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante;

e) A inobservância destas normas acarretará na aplicação das penalidades previstas no Edital e contrato.

8.10. Em qualquer caso, a contratada deverá arcar com todos os procedimentos necessários à solução do problema, incluindo a substituição de quaisquer peças defeituosas no (s) equipamento (s) e gastos com deslocamentos necessários, sem custo adicional à contratante.

8.11. Garantir os equipamentos fornecidos pelo prazo mínimo de **12 (doze) meses**, contados a partir do recebimento definitivo, responsabilizando-se pela substituição ou reparo em caso de defeito ou mau funcionamento.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

9.1. As despesas decorrentes da futura aquisição do objeto desta Licitação, correrão à conta das dotaçãoes vigentes do exércicio de 2026.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento cabível de licitação, com fundamento na hipótese do art. 28, da Lei nº 14.133/2021, conforme o caso concreto). Previamente à celebração da ARP, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União
(https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep)
d) Tribunal de Contas dos Municípios-TCM-GO
https://www.tcmgo.tc.br/site/tcm-em-acao/impedidos-de-licitar-ou-contratar/

10.2. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação nos termos dos artigos 62 a 70 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, e outras legislações no que couber.

11. PENALIDADES:

11.1. Pela inexecução total ou parcial deste Termo de Referência a Prefeitura Municipal poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as sanções da Lei de Licitações.

11.1.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

- **a) Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial da ARP, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- **b) Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- **c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- **d) Multa:**

(1) moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ARP, no caso de inexecução total do objeto ou sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de inexecução parcial;

11.2. A aplicação das sanções previstas neste Termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Município (art. 156, §9º)

Considerando a necessidade da aquisição dos itens do objeto, aliada as condições e requisitos necessários para a execução do objeto, manifesto-me de acordo com o presente, pela aprovação do Termo de Referência

Iaciara Goiás, 21 de agosto de 2026.

EIDIANE DA SILVA SOARES
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE